

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1918 / 2024.
De 23 de dezembro de 2024.

Autoriza Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

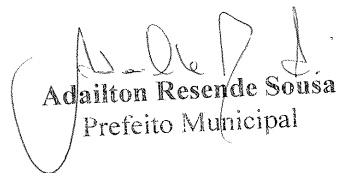
Art. 1º. Autoriza a cessão do(a) servidor(a) **VANESSA ROCHA DE SANTANA** portador(a) do CPF: 997.***.***-34, **MEDICA OFTALMOLOGISTA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria de Saude desta Municipalidade para a **GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**, com vencimentos e vantagens assumidos pelo órgão cessionário com vigência a partir de **01/01/2025** até **31/12/2025**, em conformidade com Ofício nº 5652/2024-SES, emitido pelo gabinete do Secretário de Saude do Estado.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de dezembro de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>